



**DECRETO Nº 8.335, de 07 de fevereiro de 2022.**

Publicado no mural  
da PMJN em  
07/02/2022  
Santos

**Dispõe sobre a revogação de nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de João Neiva Estado do Espírito Santo, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0539, de 02/02/2022, proveniente do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que candidatos aprovados através do Concurso Público – Editais nº 002/2019, nº 004/2019 e nº 005/2020, e nomeados através dos Decretos nº 8.185, de 09/11/2021, nº 8.256, de 20/12/2021, nº 8.255, de 20/12/2021, nº 8.188, de 09/11/2021 e nº 8.227, de 06/12/2021, não compareceram para tomar posse no prazo estabelecido no inciso I, art. 23 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

Considerando que os candidatos que não compareceram para tomar posse, no prazo acima mencionado, devem ser desclassificados do concurso público, conforme previsto no art. 24 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam revogados os Decretos nº 8.185, de 09/11/2021, nº 8.256, de 20/12/2021, nº 8.255, de 20/12/2021, nº 8.188, de 09/11/2021 e nº 8.227, de 06/12/2021.


**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 07 de fevereiro de 2022.

  
**Paulo Sérgio de Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 07 de fevereiro de 2022.

  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete